IGPR | Instituto de Gestão por Resultados

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL MÉDICO (PESSOA JURÍDICA)

INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS - IGPR, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.228.745/0002-96, qualificado como Organização Social no âmbito estadual pelo Decreto nº 8.636/2016, estabelecido na Avenida D, quadra D-11, lote 81, nº 72, unidade 201, Edifício São Jorge, Setor Oeste, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74140-160, neste ato representado por sua Presidente, TALITA MARTINS ANDRADE, brasileira, advogada, solteira, inscrita no CPF sob o nº 006.578.621-18 e portadora do RG nº 5.539.956 - SSP/GO, denominado **CONTRATANTE**, e **PALMIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.948.462/0001-24, com sede na Rua Fernandópolis, Nº 115, Casa 01, Bairro: Vila Santo Eugênio, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.060-440, neste ato representada por THAÍS DE OLIVEIRA PALMIERI, brasileira, solteira, autônoma, inscrita no CPF/MF sob n° 042.666.281-45 e portadora do RG n° 001.832.063 SEJUSP/MS e do e-mail: thaispalmieri93@gmail.com, denominado **CONTRATADA**, firmam o **1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL MÉDICO (PESSOA JURÍDICA)**, celebrado em 04 de novembro de 2024 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO

1.1. As partes acrescentam o item 6.2.1 na CLÁUSULA SEXTA do originário CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL MÉDICO (PESSOA JURÍDICA), nos seguintes termos:

> **CLÁUSULA SEXTA – PREÇOS E PAGAMENTOS: VALOR, FORMA E PRAZOS DE VENCIMENTO**
>
> (...)
>
> 6.2.1 Nos períodos festivos, tais como Natal e Ano Novo, e em horários a serem definidos pela CONTRATANTE, poderá ser aplicado, a seu critério, em razão da necessidade de ajuste de escala e do funcionamento ininterrupto dos serviços, percentual adicional sobre o valor da hora efetivamente executada pela CONTRATADA.

IGPR | Instituto de Gestão por Resultados

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO

2.1. Ficam mantidas intactas as demais condições contratuais.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam este instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE **INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS - IGPR**
Talita Martins Andrade de Melo Presidente Executiva Instituto de Gestão Por Resultados - IGPR

CONTRATADA **PALMIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

TESTEMUNHAS	
1ª)	2ª)
Nome: Tereza ~~Helena~~ Silva	Nome: Cínthia Procopiou Nogueira
CPF: 497.457.601-10	CPF: 689.882.491-00